



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição N° 689 • Terça-Feira, 14 de Março de 2017

Lei Ordinária n° 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 223/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **EDEVALDO NEVES Matr. 0299**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, o tempo de contribuição de “2.565 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco) dias” correspondendo a “07 (sete) anos e 10 (dez) dias” conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1027533595-7, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo n° 0896 de 09/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 248/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 115 da Lei Complementar n° 011/2009, de 09 de janeiro de 2009 e art. 113 § 2º da Lei Complementar n° 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **FLÁVIO GOMES SILVA**, Matr. 5122, Inspetor de Alunos, Nível III, Classe B, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Rede Física, Símbolo DGA-09, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, concedendo-lhe 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET sobre o vencimento base, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeito, a contar de 01/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 260/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **GENIR CARDOSO CORDEIRO Matr. 0468**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 798 (setecentos e noventa e oito) dias correspondendo a “02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias” conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703084941-6, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo n° 0939 de 13/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 261/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **LUCIA MARIA NUNES QUEVEDO DA SILVA Matr. 0013**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Turismo de Aquidauana, o tempo de contribuição de 1.581 (mil quinhentos e oitenta e um) dias correspondendo a “04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia” conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1218560506-4, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, prestados a: Frigorífico KAIOWA S/A, cargo Telefonista, no período de 11/02/1985 a 21/11/1986; Escritório de Contabilidade e Desp. Maranata LTDA, cargo Chefe de Departamento, no período de 01/11/1987 a 10/02/1989 e Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, cargo de Professora, no período de 21/02/1989 a 31/05/1990, em conformidade com o Processo Administrativo n° 0979 de 14/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 262/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **EDEGAR DA COSTA Matr. 0034**, Técnico em Contabilidade, Nível IV, Classe H, lotado na Gerência Municipal de Administração, o tempo de contribuição de 6.030 (seis mil e trinta) dias correspondendo a "16 (dezesseis) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1043210971-1, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0934 de 13/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 263/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **NILSON MARTINS Matr. 0060**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, o tempo de contribuição de 3.145 (três mil, cento e quarenta e cinco) dias correspondendo a "08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias" conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1204654470-8, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1027 de 16/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 264/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ADÃO BASÍLIO Matr. 0070**, Operador de Máquinas II, Nível III, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição de 1.539 (mil quinhentos e trinta e nove) dias correspondendo a "04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias" conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1204353601-1, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0954 de 13/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 265/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **JOSÉ RIBEIRO DE BOM Matr. 0384**, Professor do Ensino Fundamental/Educ. Física, Nível III, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, com validade a contar de 01/01/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0994 de 15/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 266/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **TEREZINHA VILAZANTE Matr. 0276**, Técnica em Saúde Bucal, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, com validade a contar de 01/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0925 de 10/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 268/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **IZABEL CRISTALDO Mat. 0224**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/01/2006 a 01/01/2011, a partir de 02/05/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0670 de 01/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 269/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **KÁTIA ANDERSON CORRÊA GOMES Mat. 0387**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2004 a 31/10/2009, no período de 01/03/2017 a 31/05/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1088 de 20/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 270/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **SHEILA DE ALBUQUERQUE FRANCO Mat. 2205**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/03/2008 a 11/03/2013, no período de 01/03/2017 a 31/05/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0916 de 10/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 271/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora abaixo-relacionada, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 01/09/2017 a 30/11/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0838 de 07/02/2017:

- **MARIA ELZA DA SILVA** - Mat. 0405, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe E, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2004 a 31/10/2009;

- **MARIA ELZA DA SILVA** - Mat. 0406, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/02/1999 a 31/01/2004.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 272/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA** Mat. 0408, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Inglês, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/03/2009 a 17/03/2014, no período de 01/03/2017 a 31/05/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0852 de 08/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 273/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **FLAVIANE ELIEZER DA SILVA** Matr. 5088, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, por ter apresentado o Diploma/Histórico Escolar do Curso Normal Médio-Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pela Escola Estadual Cel. Alves Ribeiro-Aquidauana/MS, concluído em 2013, com validade a contar de 01/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0926 de 10/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 275/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao servidor **JULIANO ESTEVÃO DE SOUZA, Mat. 5055**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 20/02/2017 a 19/02/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0842 de 08/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 276/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias a servidora **KATIÚÇA FARIAS DOS REIS LEITE** Matr. 5136, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Inspetor de Alunos no CMEI Leonor Garcia, no período de 27/01/2017 a 25/07/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0611 de 30/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 277/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 334 (trezentos e trinta e quatro) dias a servidora **LEONTINA RAVAGLIA CÂNDIDO** Matr. 0317, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMEI Bezerra de Menezes, no período de 01/02/2017 a 31/12/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0781 de 06/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 278/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 90 (noventa) dias a servidora **CARLA FERNANDA MOTA MARCONATO** Matr. 18054, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Apoio Administrativo, no período de 07/02/2017 a 07/05/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0877 de 09/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 279/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 332 (trezentos e trinta e dois) dias a servidora abaixo-relacionada, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 03/02/2017 a 31/12/2017, na função de Auxiliar de Coordenação na EM Erso Gomes, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0783 de 06/02/2017:

- **SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO** - Mat. 0442, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L.Port., Nível III, Classe F;

- **SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO** - Mat. 0333, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe D.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 280/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 181 (cento e oitenta e um) dias a readaptação concedida à servidora **DANIELA FRANÇA SANTANA** Matr. 2123, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMA Rotary Club, no período de 01/01/2017 a 30/06/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0614 de 30/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 281/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida à servidora **SYNARA CORRÊA AZAMBUJA WENDT** Matr. 2731, Professora do Ensino Fundamental, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMEI Valdir Cathcart, no período de 30/01/2017 a 28/07/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0603 de 30/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 282/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **AENIR MARIN BENITES** Matr. 0345, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 01/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0969 de 14/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 283/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical à servidora **AENIR MARIN BENITES** Matr. 0345, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, do Nível III, Classe E, para Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0969 de 14/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 286/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover **ADRIANA BATISTA BRANDÃO FERREIRA** Matr. 18806, Psicóloga, Nível V, Classe A, da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, para a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 13/01/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0237 de 13/01/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 289/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao servidor **LAUDECINDO DE MORAES DUARTE, Mat. 6153**, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/02/2017 a 31/01/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0760 de 06/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 290/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **CLAUDINEY RAMOS** Mat. 2644, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/07/2003 a 06/07/2008, no período de 01/03/2017 a 31/05/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0841 de 08/02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2017

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica prorrogada para o dia 23/03/2017 às 10:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: Aquisição de água mineral, galão de 20 lts para atender as gerências municipais, programas e projetos sociais da GMDSES e ESFs da GESAU, conforme descrito em anexo do edital.

Aquidauana-MS, 08 de março de 2017.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 300/2017**

Celebrado Em: 01.02.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Sueli Aparecida Fontana

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação, Em Substituição A Servidora Eva Vieira Cece Corrêa Que Encontra-Se Em Férias.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Fevereiro 2017, Com Término Em 02 De Março De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017.

Dotação Orçamentária:

18.01 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Sueli Aparecida Fontana.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 279/2017

Celebrado Em: 01.02.2017

Contratante:Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente

Contratado(A): Valtair Antonio Da Silva

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Operador De Máquinas, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O (A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Agrário E Meio Ambiente.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 1.830,00 (Mil Oitocentos E Trinta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 915,00 (Novecentos E Quinze Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

15.01 – Gerência Municipal De Administração - 3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Roberto Valadares Dos Santos E Valtair Antonio Da Silva.